

EDITAL

Nº 17/2020

Considerando o Despacho N.º 2836-A/2020, de 2 de março de 2020, dos Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administrativa Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, no qual origina a obrigatoriedade de implementação de plano de contingência para o novo coronavírus.

Considerando a necessidade de garantir as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando as deliberações do Conselho de Ministros de 12 de março de 2020, determino a implementação das seguintes medidas e recomendações, com efeitos a partir de 16 de março de 2020.

Serviços e Atendimento à População

Serão garantidos os serviços mínimos à População, no Espaço de Atendimento em São João da Talha, apenas no horário diurno, e com acesso condicionado.

Serviços e Atendimento à População - Outras medidas

- Encerramento do Espaço de Atendimento de Santa Iria de Azóia.
- Encerramento do Espaço de Atendimento na JUVENET, em Santa Iria de Azóia.
- Encerramento do Espaço de Atendimento na Loja Ponto JÁ, em São João da Talha.
- Encerramento da Loja Social, em São João da Talha.
- Encerramento do Espaço de Atendimento na Bobadela.
- Suspensão do Serviço de Apoio Jurídico e Psicossocial à População.
- Suspensão do Serviço do Gabinete de Inserção Profissional, em Santa Iria de Azóia.
- Suspensão do Atendimento Presencial dos Serviços de Ação Social.

Equipamentos e Espaços Públicos

- Encerramento da Casa da Cultura, em Santa Iria de Azóia.
- Encerramento das Salas da Assembleia de Freguesia em São João da Talha e na Bobadela.
- Encerramento dos Mercados e Feiras da Freguesia.
- Encerramento dos Equipamentos Desportivos e Polidesportivos da Freguesia.

- Encerramento dos Cemitério, com exceção da realização de funerais.
- Encerramento das Casas Mortuárias.
- Encerramento dos Bebedouros Públicos.
- Encerramento dos Sanitários Públicos.
- Encerramento de Jardins e Parques Infantis vedados.

A Junta de Freguesia recomenda à população que siga as indicações e recomendações da Direção Geral de Saúde disponíveis em www.dgs.pt, e utilize os contatos telefónicos e eletrónicos como suporte preferencial de contacto com a sua Junta de Freguesia:

- Contatos Telefónicos: 219533580 / 219554525 / 219959410
- E-mail: geral@uf-ssb.pt

Santa Iria da Azóia, 14 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão